



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 16 DE 18 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Inciso IV** do **Artigo 4º** da **Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.05.15 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1034 – 3.4.48.05.10 – Obras e Instalações 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria